



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**PORTARIA Nº 0346/2021 DE 26/02/2021.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1.091.816-7 SSP/MT e do CPF nº 878.537.011-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional, para que em sua ausência, bem como na ausência do Vice-Prefeito, possa assinar documentos como: Memorandos, Ofícios, Portarias, Transferências, Atestar Notas Fiscais, Empenhos e Ordem de Pagamento e demais documentos que por ventura forem necessários, seguindo autorizativo contido no Artigo 70, Parágrafo Único, Inciso IV da Lei Orgânica.

**§ 1º** – Considera-se ausência, o fato de não estar o Prefeito na sede da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT no momento em que for necessária a assinatura do respectivo documento.

**§ 2º** – A autorização contida no presente expediente não se estende aos atos privativos do Prefeito Municipal, previstos no Artigo 68 da Lei Orgânica.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0135/2021 de 04/01/2021.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/02/2021.  
NP nº 0389/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**